

REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS

Claudionor Alves da Silva¹; Igor Ferreira Dantas²

¹ Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Email: claudionor.silva@uesb.edu.br

² Graduando em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Email:

Resumo

O objetivo deste trabalho é apresentar uma reflexão acerca do tratamento dado à diversidade pelos sistemas de ensino, com um recorte para as Relações Étnico-Raciais na Educação de Jovens e Adultos. O marco temporal para essa análise é a aprovação da Lei 10.639/03, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas. A pesquisa em desenvolvimento é de cunho qualitativo e desenvolvida por meio de um mapeamento das teses e dissertações desenvolvidas, que tenham como objeto de estudo, a referida lei. Preliminarmente, podemos dizer que além da oferta da educação de jovens e adultos negros significar pagamento de uma dívida, propõe-se que seja uma educação de qualidade, emancipatória que reconheça essas pessoas como sujeitos de direito.

Palavras-chave: Analfabetismo; Educação de Jovens e Adultos; Relações étnico-raciais.

Introdução

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/96, a Educação Infantil constitui-se como a primeira etapa da Educação Básica, o que promove maior visibilidade às crianças pequenas, que passam a serem vistas como sujeitos de direitos. Considerando a educação como direito de todas as pessoas, segundo a Constituição federal, entre os desafios da Educação Infantil, nesse contexto de direito à educação, está o de compreender de que modo as crianças negras constroem relações e expressam seus valores. A partir de então, passamos a acreditar em uma transformação social significativa, inclusive que, num futuro próximo teríamos crianças com cuidados de qualidade garantidos, no sentido de lhes permitir o desenvolvimento nos mais variados aspectos, incluindo, assim, as crianças negras. O resultado da garantia desse direito à educação, conforme o esperado ou desejado, seriam crianças não apenas matriculadas, mas crianças com direito às aprendizagens dos conteúdos curriculares, crianças com domínio da leitura e da escrita.

O resultado, num futuro próximo, seria de uma sociedade livre do analfabetismo, uma sociedade inclusiva. Nessa mesma Lei, em seu artigo 37 estabelece que “[...] a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (Brasil, 1996). Primeiro, destacamos que do mesmo modo que a Lei constitui a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, coloca a educação

de jovens e adultos como uma modalidade da educação, que passa a ser assegurada gratuitamente pelos sistemas de ensino.

No entanto, essas reformas não foram suficientes para solucionar alguns dos problemas da educação brasileira, como o do analfabetismo, presente tanto na infância quanto na fase adulta. Com relação à população de jovens e adultos negros, destacamos o mesmo desafio apresentado acima, relacionado às crianças: compreender de que modo as pessoas jovens e adultas negras constroem relações e expressam seus valores no contexto da escola. Com base nesses pressupostos, o objetivo deste trabalho é apresentar uma reflexão acerca do tratamento dado à diversidade pelos sistemas de ensino, com um recorte para as Relações Étnico-Raciais na Educação de Jovens e Adultos.

A relevância deste estudo se dá, do ponto de vista pessoal, pela necessidade de compreender como as relações entre as diferenças raciais se estabelecem e se manifestam no contexto das práticas de ensino. Do ponto de vista social, consideramos fundamental a promoção da inclusão e da valorização da diversidade Étnico-Racial no ambiente escolar. Desse modo, o conhecimento das estratégias pedagógicas, bem como a sua viabilidade poderão servir de modelos ou inspiração para outros contextos que ainda realizam essas ações. Daí a importância de considerar os diversos aspectos históricos, sociais e culturais.

Nesse contexto, as pesquisas que têm sido realizadas, sobre a educação de pessoas jovens e adultas, tornam-se evidentes que as desigualdades é o principal fator para que esse público não tenha oportunidades de se escolarizar na idade certa. Isso leva essas pessoas a recorrerem à EJA para serem alfabetizadas ou a darem continuidade e finalizarem seus estudos. Nesse processo de escolarização, para além da chamada “idade certa” prevista pelo sistema, fica evidente também, que a população negra é a principal afetada na falta de acesso às políticas públicas.

Desde o período de escravização no Brasil Colônia, a população negra vem sofrendo com a falta de acesso à educação e de outros direitos. A implementação de políticas afirmativas tornou-se necessária para que situações de disparidade sociais entre brancos e negros fossem equiparadas. O analfabetismo ainda se faz presente na sociedade brasileira, o que impõe a necessidade de lutas por políticas que valorizem a população negra, fazendo valer seus direitos e inclusão, conforme expressa a Constituição. A respeito disso, Freire reflete em sua obra: "Educação e Mudança" que, "quando o homem compreende a sua realidade pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar o mundo próprio, seu Eu e a suas circunstâncias." (1983, p.35). O autor indaga que o sujeito deve ter entendimento de sua realidade e esse entendimento se dá a partir do letramento, da compressão de mundo, do ato de interpretar a natureza e criar condições para sua realidade de

vida e essa questão está relacionado fielmente a uma promoção de uma educação libertadora, que transforme o sujeito criticamente, e não no um sujeito que seja apenas programado para reproduzir aquilo que o sistema impõe. Nesse aspecto, a produção do analfabetismo ocorre para que as pessoas não tenham senso crítico e não queiram fazer revolução para mudar esse sistema que busca sempre o condicionamento do trabalho braçal, da perpetuação do proletariado, sobretudo para a população Negra

Este trabalho se insere no contexto de uma pesquisa em andamento e, conforme expresso acima, apresenta um recorte sobre a educação das pessoas jovens e adultas. Para fundamentar este trabalho, recorreremos aos estudos de Freire (1983), Gomes (2012 e 2017), os documentos oficiais como as leis 9.394/96 e 10.639/03, além das Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Curriculares para as Relações étnico raciais.

Metodologia

Para a realização deste trabalho, desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica, a partir do mapeamento de teses, dissertações e artigos científicos, que têm como objeto de estudo a Lei nº 10.639/03, que altera a Lei nº 9.394/96 (LDB) e torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Básica. O mapeamento foi feito por meio das plataformas Google, Scielo e IBICT. Os descritores usados para garimpar a obras foram: As relações étnico-raciais na EJA.

Com base nesses descritores, verificamos que há uma vasta produção, mas até o momento, o que consideramos para este trabalho foram 2 teses, 3 dissertações e 2 artigos. No entanto, tendo em vista a limitação do espaço, usamos aqui os trabalhos de Antonino (2015) e Passos (2018).

Considerando que esta pesquisa se encontra em andamento os dados apresentados a seguir são bastante preliminares.

Resultados e discussão

O discurso dos direitos está historicamente associado a mudanças sociais e a problemas específicos, como a desigualdade, que permitem não apenas a demanda por educação de pessoas jovens e adultas, mas também a alfabetização de todas as crianças. O direito à educação a todas as pessoas tem de estar associado ao direito às aprendizagens. É preciso ressaltar que o analfabetismo em nosso país ainda não foi superado. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - (IBGE), no ano de 2022, dos 9,6 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade

que não sabiam ler e escrever, 59,4% (5,3 milhões) viviam no Nordeste e 54,1% (5,2 milhões) tinham 60 anos ou mais.

No que se refere às Relações Étnico-Raciais, evidencia-se que entre as pessoas pretas ou pardas com 15 anos ou mais de idade, 7,4% eram analfabetas, mais que o dobro da taxa encontrada entre as pessoas brancas (3,4%). No grupo etário de 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo dos brancos foi de 9,3%, enquanto entre pretos ou pardos ela chegava a 23,3%. Com isso, constatamos que a população negra encontra mais dificuldades para ser alfabetizada no Brasil, ou seja, grande parte da população negra não tem conhecimento da leitura e da escrita.

Conforme os dados, analfabetismo, como consequência do não acesso à educação, no Brasil, afeta, sobretudo, as pessoas pretas e pardas (reconhecidas como negras pelo IBGE). A esse respeito, Freire (1983, p. 35), afirma que "[...] quando o homem compreende a sua realidade pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e o seu trabalho pode criar o mundo próprio, seu Eu e a sua circunstância". Ainda de acordo com Freire (1983), o sujeito deve ter entendimento de sua realidade e esse entendimento se dá a partir do letramento, da compressão de mundo, do ato de interpretar a natureza e criar condições para sua realidade de vida.

O não acesso à escolarização ou a exclusão da população negra do sistema educacional, ainda no século 21, a exclusão educacional, apresenta significados emergentes pelo valor e significado que a informação e o conhecimento adquirem. E mais, interpretar a natureza e criar condições para sua realidade de vida, conforme expressa uma educação libertadora, pensada por Freire (1983), uma educação que que transforme o sujeito criticamente, jamais um sujeito que seja apenas programado para reproduzir aquilo que o sistema impõe.

Ao discutir a Educação das Relações Étnico-raciais na EJA e as práticas pedagógicas desenvolvidas dentro deste contexto, Passos (2020) aborda como o racismo é o componente que estrutura as desigualdades sociais e econômicas deste país, tendo a população negra como o principal alvo dessa problemática e determina suas condições de existência num contexto geracional. Esse autor afirma ainda que o racismo institucional e a forma como ele se materializam, perpetua uma estrutura que gera desigualdades de oportunidades sociais para 53,6% da população negra.

Essas desigualdades são promovidas desde 1888, quando a escravidão foi abolida, mas os escravizados não foram indenizados pelos mais de 3 séculos de escravidão e desumanização. No que se refere à Educação de Jovens e adultos dentro desta perspectiva, Passos (2020) problematiza as práticas pedagógicas, ou seja, aborda sobre a forma como o currículo é imposto de modo hegemônico, valorizando uma cultura eurocêntrica e desconsiderando outros saberes. Reflete,

assim nas práticas escolares, na forma como o professor estabelece uma relação com seu aluno e, por fim, nos conteúdos aplicados em sala de aula.

Nessa mesma linha de pensamento, Gomes (2017, p.49) afirma:

[...] O fato de essas ações serem projetos e propostas construídos por um povo que tem o seu passado, a sua história e a sua cultura desenvolvidos nos contextos de opressão e dominação — tais como a colonização, a escravidão, o racismo e a desigualdade social e racial — e que, mesmo assim, segue persistindo e colocando questões para a sociedade, para educação e para o estado brasileiro, poder ser visto como o potencial emancipatório das lutas e da organização política dos negros no Brasil e na diáspora. Esse potencial também é visto na capacidade de mudança social, educacional, cultural e política que a comunidade Negra 'em movimento' com suas contradições, tensões, desafios e lutas, consegue imprimir nos vários países da diáspora africana. (Gomes, 2017, p. 49)

Isso reafirma que a história e cultura da população negra foi contada num contexto de opressão e submissão. A escravidão, a colonização e as desigualdades sociais e raciais foram produzidas a partir desse contexto. É nesse sentido que se configura a necessidade do potencial emancipatório, nos mais diversos aspectos, dessa população. Urge a necessidade de uma mudança social, cultural e política. Assim, caberia a Educação de Jovens e Adultos um modelo de educação que contribua, de forma emancipatória, que contribua com a evolução do sujeito em relação à sua criticidade e, conseqüentemente, a compreensão da sociedade.

Em relação aos conteúdos didáticos desenvolvidos na EJA, Antonino (2015) aborda sobre os processos de silenciamentos e de exclusão aos afrodescendentes no Brasil e o modo como negligenciam as contribuições desses povos na economia e na cultura. Com isso, a autora sugere que são necessárias ações que combatam o racismo e construam uma sociedade que tenha respeito pela sua diversidade. A Lei 10.639/03 é vista, assim, como importante passo para inclusão de História e Cultura afro-brasileira nas escolas, sobretudo na Educação de Jovens e Adultos.

No que se refere aos conteúdos relacionados à cultura africana, a África foi e ainda é associada ao imaginário coletivo como um lugar de "fome", "miséria", "violência". E, para alguns alunos, está relacionado apenas a "rituais de magia negra e macumba". Nesse contexto, Antonino (2015, p. 12) afirma "[...] não significa dizer que um projeto de leitura em EJA não encontra viabilidade, pelo contrário, as práticas de leitura devem auxiliar o aluno a compreender a palavra, a interagir com o outro, a posicionar-se sobre o que acontece com no mundo". Isso sugere compreender a importância da leitura como fundamental para o letramento do aluno na educação de Jovens e Adultos, sobretudo, textos que abordam sobre a cultura africana, visando desmistificar

esses ideais contrários criados no imaginário coletivo dos sujeitos a partir da estruturação do racismo em nosso país.

Com base nisso, Gomes (2017, p. 53) assevera que

A questão é: para que os saberes construídos pela comunidade Negra e sistematizados pelo movimento negro ocupem o lugar na escola e na produção do conhecimento bastaria somente uma mudança na estrutura do currículo e nas políticas educacionais? Ou no investimento em ciência e tecnologia? Portanto, uma intervenção reformista nos bastaria? Ou precisaríamos ser mais radicais e elaborar uma proposta que rompa com a estrutura secular da escola da universidade e da ciência que temos? (Gomes, 2017, p. 53)

Nesse sentido, é necessário refletir sobre os saberes construídos pela comunidade negra e de como esses saberes podem ser inclusos no currículo escolar. Essa inclusão requer, no entanto, investimento científico e tecnológico e não apenas incluir como um faz de conta, como historicamente tem sido em alguns aspectos, na educação brasileira. Investimentos se fazem necessários também nas condições estruturais da escola, na formação dos professores e recursos pedagógicos de qualidade, entre outros.

Conclusões

Embora a educação brasileira, nos últimos anos tenha conquistado significativos avanços, evidencia-se que os mesmos não atingiram com a mesma proporção as pessoas negras, principalmente as que ainda se encontram na condição de analfabetas, que, por sinal, ainda há um número considerado, segundo registram as estatísticas. Desse modo, registra-se a necessidade de dispensar atenção especial às pessoas, no que se refere à educação, pautada há anos como direito de todos. Não dá mais para uma sociedade como a nossa continuar produzindo o analfabetismo e, conseqüentemente, pessoas que não tenham senso crítico e com condições apenas de servir, por meio do trabalho braçal aqueles que detêm o poder econômico.

Ao abordar sobre a necessidade de oferta da EJA a todas as pessoas que dela necessitam, não podemos compreendê-la apenas como uma dívida social. Abordamos sobre pessoas constituídas como sujeitos históricos, que têm o direito de acesso a uma educação de qualidade para além da certificação. Assim, a EJA deve ser pautada no reconhecimento de direitos dos jovens e adultos, público alvo desta modalidade. Se faz necessário reconhecer às vivências e as realidades desses sujeitos, não só valorizando sua cultura, mas também o seu protagonismo racial, social é de gênero.

Referências

ANTONINO, Maria do Socorro Flôr. **Para além do didático**: literatura africana na EJA à luz da lei 10.639/03. 2015.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.
BRASIL, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 6. ed. Trad. de Moacir Gadotti & Lilian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1983

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação**: redesignando e politizando a raça. Campinas: EDUC, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

PASSOS, J. C. dos.; SANTOS, C. S. dos. **A educação das Relações Étnico-Raciais na EJA**: Entre as potencialidades e os desafios da prática pedagógica. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 34, e192251, 2018.

BRASIL. Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília: SECAD; SEPPPIR, junho, 2009.